

## INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.740.335/0001-02

#### **REALIZADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 53.740.335/0001-02 ("Fundo");

**CONSIDERANDO** que se verificou a necessidade de correção do INSTRUMENTO PARTICULAR DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, celebrado em 25 de agosto de 2025 ("<u>IPA</u>"), uma vez que, por um lapso, houve um erro na quantidade de cotas a serem emitidas no âmbito da sétima emissão de cotas do Fundo ("<u>Sétima Emissão</u>").

**RESOLVE**, por meio deste instrumento, rerratificar o IPA, a qual passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente. Dessa forma, fica retificada a quantidade de cotas emitidas na Sétima Emissão, quais sejam 9.225,09225092 cotas, e ratificados os demais itens não modificados por esse instrumento.

Sendo o que cabia ao momento, o Administrador subscreve a presente.

DocuSigned by:

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Luis Forato

Septosa 1 = 5 | Euridson Sa

BEAAF4CCEAD4404...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Signed by:





# INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.740.335/0001-02

### **REALIZADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

**ANEXO I** 





### INSTRUMENTO PARTICULAR DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.740.335/0001-02

Por este instrumento particular, a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNP1") sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), em conjunto com a TREECORP PARTNERS GESTORA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 102, sala A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.931/0001-82, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 12.999, de 7 de maio de 2013 ("Gestor" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2024, conforme alterada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ sob o nº 53.740.335/0001-02 ("Fundo");

### **CONSIDERANDO** que:

- (i) O Fundo foi constituído e registrado perante a CVM em 31 de janeiro de 2024, tendo realizado, até o momento, seis emissões de cotas; e
- (ii) A Gestora, nos termos do capítulo 6.10 do regulamento do Fundo ("Regulamento") recomendou à Administradora pela realização de uma nova emissão de cotas no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de capitais), montante o qual é contido no Capital Autorizado conforme descrito no trecho supracitado do Regulamento.

**RESOLVEM** os Prestadores de Serviços Essenciais, portanto, aprovar a sétima emissão de cotas do Fundo no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de 9.225,09225092 cotas pelo preço de emissão de R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais) por cota, nos termos descritos no suplemento constante no Anexo I à presente.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal dos subscritores abaixo elencados.





# INSTRUMENTO PARTICULAR DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.740.335/0001-02 ANEXO I

### **SUPLEMENTO**

CARACTERÍSTICAS DA SÉTIMA EMISSÃO DO TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classe Única.	
Classe	
Subclasses	Subclasses A e C.
Público-alvo	As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores
	profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de
	maio de 2021.
Montante Total da Emissão	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Quantidade Total de Cotas	9.225,09225092 cotas, as quais poderão ser subscritas em
	Subclasses A e C, em qualquer proporção, por meio do
	mecanismo de vasos comunicantes, observados o público-
	alvo de cada subclasse de cotas nos termos do seu respectivo
	apêndice ao regulamento do Fundo.
Distribuição Parcial e Montante	Será admitida a colocação parcial das cotas da primeira
Mínimo de Colocação	emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o
	montante mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Preço de Emissão	R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais)
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
Prazo de Colocação	O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180
	(cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a
	qualquer tempo por exclusiva discricionariedade do
	Coordenador Líder.
Subscrição e Integralização de	As cotas serão subscritas mediante assinatura dos
Cotas	documentos de aceitação da Oferta e integralizados mediante
	entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do
	Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da
	Oferta.
Distribuição	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder
	mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de
	registro automático de distribuição, conforme regulamentado
	pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022
	(" <u>Oferta</u> ")
Coordenador Líder	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS
	LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º
	e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São
	Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o
	nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder
	poderá contratar participantes especiais para participar do
	sindicato de distribuição.
Taxa de Distribuição	Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido
	i eto serviço de distribuição das cotas do i dildo, sera devido j
	ao Coordenador Líder o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais)



